



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1158 – SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38/2024

Encanto/ RN, 19 de julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 198.108,71 (cento e noventa e oito mil e cento e oito reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 198.108,71 (cento e noventa e oito mil e cento e oito reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 198.108,71 (cento e noventa e oito mil e cento e oito reais e setenta e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 19 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 38/2024 de 19/07/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 88.352,00  
1

**Total da Ação: R\$ 88.352,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88.352,00**

**10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

**2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 71.143,42  
1

**Total da Ação: R\$ 71.143,42**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 71.143,42**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 8.850,00  
3

**Total da Ação: R\$ 8.850,00**

**2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.477,50  
43

**Total da Ação: R\$ 2.477,50**

**2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.926,40  
43

**Total da Ação: R\$ 9.926,40**

**2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**

247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.539,50  
43

**Total da Ação: R\$ 4.539,50**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.793,40**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR**

494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 12.819,89  
13

**Total da Ação: R\$ 12.819,89**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.819,89**

**REDUÇÃO:**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E**  
**RESERVATÓRIOS DE AGUA**

57 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 21.752,00  
1

**Total da Ação: R\$ 21.752,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.752,00**

**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

104 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 71.143,42  
1

105 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 3.500,00  
1

**Total da Ação: R\$ 74.643,42**

**1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

97 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 66.600,00  
1

**Total da Ação: R\$ 66.600,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 141.243,42**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**  
**DE SAÚDE - PACS**

698 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 9.926,40  
43

**Total da Ação: R\$ 9.926,40**

**2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

219 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 2.850,00  
3

221 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 4.539,50  
43

**Total da Ação: R\$ 7.389,50**

**2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

229 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 2.500,00  
3

**Total da Ação: R\$ 2.500,00**

**2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE**

201 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 2.477,50  
8

**Total da Ação: R\$ 2.477,50**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.293,40**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

436 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 991,04  
2

**Total da Ação: R\$ 991,04**

**2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS**

432 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 1.927,70  
2

433 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 9.901,15  
2

**Total da Ação: R\$ 11.828,85**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.819,89**

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190701/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 190701/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à

Contratação de empresa ou profissional especializada na execução do procedimento de imunoglobulina incluindo as despesas hospitalares para o paciente Benjamim Pessoa Martins **pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** em favor da empresa LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de julho de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190701/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18070001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 190701/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializada na execução do procedimento de imunoglobulina incluindo as despesas hospitalares para o paciente Benjamim Pessoa Martins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

**Espaço não utilizado**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção Municipal do Partido Liberal - PL

Eleições 2024

—

O PARTIDO LIBERAL (PL) – COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENCANTO/RN, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convencionais/filiados, para comparecerem à Convenção Municipal do PL de (cidade), a ser realizado no dia 04 de agosto de 2024, com início às 18:00 h, e término à 22:00 h, no Oasis Clube, Rua Manoel Joaquim da Silva, S/N, Bairro Novo Encanto, conforme art. 12, inciso II, do Estatuto do PL, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Escolha dos candidatos do Partido Liberal (PL) para disputa de cargos eletivos (prefeito, vice-prefeito, vereadores), nas eleições de 2024;
- Escolha dos respectivos números de candidatura
- Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PL, conforme os termos do art. 12, inciso III, do Estatuto;
- Outros assuntos de interesse do Partido no processo eleitoral vindouro.

Encanto/RN, 18 de julho de 2024

---

Alberone Neri de Oliveira Lima

Presidente do Partido Liberal – COMISSÃO PROVISÓRIA de Encanto/RN

Página 1 de 1

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)